

DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Capim Grosso



ÍNDICE DO DIÁRIO

ERRATA

AVISO DE ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 727/2024

PORTARIA

PORTARIA 422/2024

PORTARIA 423/2024



AVISO DE ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 727/2024



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM GROSSO
CNPJ. 11.390.971/0001-01
Rua Luiz Gonzaga – Novo Horizonte
Capim Grosso – Bahia

**AVISO DE ERRATA
AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 727/2024**

O Secretário Municipal de Saúde de Capim Grosso – Bahia, torna público AVISO DE ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 727/2024 publicado no Diário Oficial do Município, Edição 6.506 | Ano 10 – 30 de agosto de 2024, Página 14.

Onde-se lê:

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Capim Grosso, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: Credenciamento nº 018/2024; Processo Administrativo nº 451/2024; Inexigibilidade nº 636/2024. Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR MEIO DO SEGUINTE SERVIÇO: ELETRICISTA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM GROSSO – BA (PARA ATUAR NOS PREDIOS PUBLICOS)**. Prazo: 27/08/2024 a 27/08/2025. Recurso Orçamentário: 02.05.01 / 10.122.5.2.062 / 10.302.2.065 / 10.301.5.2.027 / 3.3.90.39.00 / 4.4.90.51.00 / 15001002 / 16000000. Contrato Nº 727/2024. Prestador de Serviços: **RIOS DOS SANTOS**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado a empresa **56.923.153 GELSINEI OLIVEIRA DO CARMO**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 56.923.153/0001-65, com sede na Av. Pau Brasil, nº 310, Casa, Estação da Luz no município de Capim Grosso -BA. Data de assinatura: 27/08/2024. Valor: **R\$ 18.087,04 (Dezoito mil e oitenta e sete reais e quatro centavos)**. Maguibe Rangel Sousa Rios dos Santos, Secretário Municipal de Saúde.

Leia-se:

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Capim Grosso, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: Credenciamento nº 018/2024; Processo Administrativo nº 451/2024; Inexigibilidade nº 636/2024. Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR MEIO DO SEGUINTE SERVIÇO: ELETRICISTA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM GROSSO – BA (PARA ATUAR NOS PREDIOS PÚBLICOS)**. Prazo: 27/08/2024 a 27/08/2025. Recurso Orçamentário: 02.05.01 / 10.122.5.2.062 / 10.302.2.065 / 10.301.5.2.027 / 3.3.90.39.00 / 4.4.90.51.00 / 15001002 / 16000000. Contrato Nº 727/2024. Prestador de Serviços: **56.923.153 GELSINEI OLIVEIRA DO CARMO**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 56.923.153/0001-65, com sede na Av. Pau Brasil, nº 310, Casa, Estação da Luz no município de Capim Grosso -BA. Data de assinatura: 27/08/2024. Valor: **R\$ 18.087,04 (Dezoito mil e oitenta e sete reais e quatro centavos)**. Maguibe Rangel Sousa Rios dos Santos, Secretário Municipal de Saúde.

Capim Grosso – BA, 11 de setembro de 2024.

MAGUIBE RANGEL SOUSA RIOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



PORTARIA 422/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio, S/Nº, Bairro Novo Horizonte
Capim Grosso – Bahia
CEP: 44.823-760

PORTARIA

**PORTARIA Nº 422/2024
DE 11 DE SETEMBRO DE 2024**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
IZANEIDE SILVA DOS SANTOS. E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO,
ESTADO DA BAHIA** no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação
em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **IZANEIDE SILVA
DOS SANTOS**, concursado (a) na função de **PROFESSOR(A)**, por um período de 03
(três) meses, a partir de **26/08/2024 A 24/11/2024**, referente aos quinquênios 2016
a 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos
retroativos a partir de 26 de agosto de 2024.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso-Bahia, 11 de setembro de 2024.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal



PORTARIA 423/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio, S/Nº, Bairro Novo Horizonte
Capim Grosso – Bahia
CEP: 44.823-760

PORTARIA

**PORTARIA Nº 423/2024
DE 11 DE SETEMBRO DE 2024**

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
FABIANA DOS SANTOS SOARES. E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO,
ESTADO DA BAHIA** no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação
em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Maternidade, ao (a) Servidor (a) Público (a) **FABIANA
DOS SANTOS SOARES**, servidor (a) na função de **AUXILIAR DE
INFRAESTRUTURA ESCOLAR**, por um período de 06 (seis) meses, a partir de
09/08/2024 À 05/02/2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos
retroativos a 09 de agosto de 2024;

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso-Bahia, 11 de setembro de 2024.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal